

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 05/09/22 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: _____**ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 006/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Edital 006/2022.

Inscrição	FRSS008
Cargo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Recurso	NOTA PROVA OBJETIVA
Parecer	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
CONTAGEM DE PONTOS REVISADA. NOTA RETIFICADA.	

Inscrição	VLF002
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Recurso	ATENDIMENTO AO REQUISITOS DO EDITAL
Parecer	DEFERIDO
Justificativa do Parecer	
REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CANDIDATA FRSS021, A DOCUMENTAÇÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL, SENDO SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA CORRETAMENTE. TODAVIA, O PRESENTE RECURSO FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO, NOMEADA PELA PORTARIA 001/2022, PARA CONFERÊNCIA IN LOCO, A QUAL SERÁ REALIZADA PARA TODOS OS CANDIATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS. UMA VEZ IDENTIFICADA A INOBSERVANCIA DOS REQUISITOS DO EDITAL, O CANDIATO SERÁ ELIMINANO E CONVOCADO O CANDIDATO SUBSENQUENTE.	

Inscrição	VLF029
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Recurso	ATENDIMENTO AO REQUISITOS DO EDITAL
Parecer	DEFERIDO
Justificativa do Parecer	
REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CANDIDATA FRSS021, A DOCUMENTAÇÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL, SENDO SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA CORRETAMENTE. TODAVIA, O PRESENTE RECURSO FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO, NOMEADA PELA PORTARIA 001/2022, PARA CONFERÊNCIA IN LOCO, A QUAL SERÁ REALIZADA PARA TODOS OS CANDIATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS. UMA VEZ IDENTIFICADA A INOBSERVANCIA DOS REQUISITOS DO EDITAL, O CANDIATO SERÁ ELIMINANO E CONVOCADO O CANDIDATO SUBSENQUENTE.	

Inscrição	VLF039
Cargo	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Recurso	DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA
Parecer	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
O FATO DA CANDIDATA SER APOSENTADA NÃO IMPEDE QUE A MESMA PARTICIPE DO PROCESSO SELETIVO E SEJA APROVADA. NO TOCANTE A SUA CONTRATAÇÃO, ESTÁ EM ANÁLISE PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, ENCEJANDO NA SUA NÃO POSSIBILIDADE, O CANDIDATO SUBSEUQUENTE SERÁ CONVOCADO.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

Inscrição	VLF036
Cargo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Recurso	NOTA PROVA OBJETIVA
Parecer	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
CONTAGEM DE PONTOS REVISADA. NOTA RETIFICADA.	

Inscrição	GMP018
Cargo	AGENTE DE ENDEMIAS
Recurso	PRESEÇA NO DIA DA PROVA OBJETIVA
Parecer	DEFERIDO
Justificativa do Parecer	
APÓS CONFERÊNCIA NA LISTA DE PRESEÇA IDENTIFICOU-SE QUE HOUE INVERSÃO COM A CANDIDATA AUSENTE DE NOME JULIANA ALVES DE SOUZA (INSCRIÇÃO RCAP068), SENDO QUE NA PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA A CANDIDATA AUSENTE TEVE NOTA ATRIBUIDA DE 58 PONTOS, NOTA ESTA QUE SE REFERE A PROPONENTE (JULIANA ALVES DOS SANTOS). RELAÇÃO RETIFICADA. GABARITO A DIPOSIÇÃO DA CANDIDATA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Inscrição	GMP020
Cargo	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Recurso	NOTA PROVA OBJETIVA
Parecer	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REAVLIAÇÃO DO GABARITO E CONTAGEM CORRETA DOS PONTOS (TOTAL DE 60 PONTOS), GABARITO A DISPOSIÇÃO DO CANDIDATO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Inscrição	GCN049
Cargo	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Recurso	NOTA PROVA OBJETIVA
Parecer	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REAVLIAÇÃO DO GABARITO E CONTAGEM CORRETA DOS PONTOS (TOTAL DE 57 PONTOS), GABARITO A DISPOSIÇÃO DO CANDIDATO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	